



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY
PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL



INDICAÇÃO Nº.: 659/19

EXMO Srº.
Presidente da Câmara Municipal de Paraty.

Ementa: Pavimentação ou Concreto Social no final da Rua das Bromélias, na comunidade do Corisco .

Indico à Mesa, ouvido o plenário na forma regimental, com fundamento no artigo 199 do regimento interno da Câmara Municipal, que seja oficiado ao Exmo. Srº. Prefeito municipal que venha solicitar secretaria municipal de obras, pavimentação ou concreto social no final da Rua das Bromélias, na comunidade do Corisco.

JUSTIFICATIVA

Considerando que esta é uma reivindicação dos moradores da mencionada Rua, pois será de grande e extrema importância, facilitando o acesso dos que ali residem. Assim todos possam ver seus direitos garantidos.

Sala das Sessões,
07 de Outubro de 2019.

Benedito Crispim de Alcantara
BENEDITO CRISPIM DE ALCANTARA
VEREADOR PICÓ

APROVADO	
Por <u>08</u>	votos a favor
<u>2</u>	votos contra
e _____	abstenção(ões)
Paraty, <u>21/10/19</u>	

RECEBIDO EM
9/10/19